



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Nome da autoridade competente: Ronaldo Lima Dos Santos

Número do CPF: 499.144.137-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 38, de 04 de fevereiro de 2020, publicada em 05 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 497, de 25 de setembro de 2020, publicada em 29 de setembro de 2020.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180074

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SNFDT/SEESP/MC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Nome da autoridade competente: Paulo Sérgio de Paula Vargas

Número do CPF: 526.372.397-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046; Gestão: 15225

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153046; Gestão: 15225

3. OBJETO: Instalação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol masculino e feminino no Estado do Espírito Santo (CADEFUT/ES).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - CENTRO DE EXCELÊNCIA

- Produzir quatro (04) artigos científicos em periódicos com fator de impacto, revisão por pares e reconhecimento nacional e internacional;
- Produzir resumos científicos a serem apresentados em congressos no Brasil e/ou no exterior;
- Organizar e produzir um (01) livro;
- Orientar um (a) pesquisador (a) no período de execução do presente projeto.

META 2 - CURSOS E EVENTOS CIENTIFICOS

- Ofertar aos profissionais do estado o curso de “Pedagogia do Esporte Aplicado ao Futebol e suas derivações”. Contar com a presença física de 50 participantes. Como os cursos e palestras serão gravados, teremos a possibilidade a posteriori de transmitir para outras pessoas.
- Ofertar aos profissionais do estado o curso de “Os Futebóis do Brasil: Gênero e Sociedade”. Contar com a presença física de 50 participantes. Como os cursos e palestras serão gravados, teremos a possibilidade a posteriori de transmitir para outras pessoas.
- Ofertar aos profissionais do estado o curso de “Análise do Desempenho no Futebol e suas derivações”. Contar com a presença física de 50 participantes. Como os cursos e palestras serão gravados, teremos a possibilidade a posteriori de transmitir para outras pessoas.
- Ofertar aos profissionais do estado o curso de “Gestão Aplicada ao Futebol e suas derivações”. Contar com a presença física de 50 participantes. Como os cursos e palestras serão gravados, teremos a possibilidade a posteriori de transmitir para outras pessoas.
- Possibilitar um ambiente de vivência do futebol e suas derivações por meio de uma “caravana” ao final dos cursos/palestras (atividade em consonância com a Dimensão I – núcleos de vivência). Contar com a presença física de 60 jovens jogadoras de futebol e suas derivações.

META 3 - NÚCLEO DE FUTEBOL

- Atender 160 pessoas, entre 120 crianças e adolescentes 10 aos 15 anos e 40 mulheres adultas (de até os 25 anos), proporcionando treinos sistemáticos no Centro de Educação Física e Desportos da UFES (Vitória/ES).
- Supervisionar dois/duas professores (as) e dois/duas monitores (as).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto justifica-se pela necessidade de investigar os aspectos físicos no futebol e suas derivações, o processo de formação de jogadores (as) de base de futebol e suas derivações e por último realizar uma investigação mais profunda sobre o futebol de mulheres no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: VALOR FUNDAÇÃO DE APOIO R\$ 57.004,65 (cinquenta e sete mil quatro reais e sessenta e cinco centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	CENTRO DE EXCELÊNCIA	-	-	-	R\$ 255.348,00	11/2021	11/2023
PRODUTO	PUBLICAÇÃO CIENTIFICA	UNIDADE	4 ARTIGOS	-			

META 2	CURSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS		-	-	R\$ 26.816,61	11/2021	11/2023
PRODUTO	4 CURSOS E SEMINÁRIOS	4 CURSOS	4	-			
META 3	NÚCLEO DE FUTEBOL		-	-		11/2021	11/2023
PRODUTO	RELATÓRIO TRIMESTRAL	UNIDADE	8	-	R\$ 22.686,37		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2021	R\$ 127.674,00
04/2022	R\$ 177.176,98

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA DESPESA	NATUREZA DA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39		(Não)	R\$ 247.846,33
33.90.39		(Sim)	R\$ 57.004,65

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

13. APROVAÇÃO

RONALDO LIMA DOS SANTOS
Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, Usuário Externo**, em 20/11/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9633730** e o código CRC **6CD8538B**.

Referência: Processo nº 71000.003104/2021-57

SEI nº 9633730